



RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL SEP Nº 01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do **Edital de Abertura nº 01/2022**, que visa a seleção e contratação em regime de designação temporária com formação de cadastro de reserva para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**, para atuação no Poder Executivo Estadual, torna público o **RESULTADO DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**.

1. DO RESULTADO

CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA CLASSIFICADOS E INDEFERIDOS APÓS ANÁLISE DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
12	1992169
14	1989945
15	1996576

2. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

- 2.1 A comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior informa que os pareceres individuais foram encaminhados via e-Docs aos candidatos.
- 2.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com a documentação **DEFERIDA** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.



- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**JOSEANE DE FATIMA
GERALDO
ZOGHBI**

Presidente

**ANA LUCIA DE LIMA
PANSINI**

Membro

**ANA MARIA
INTRA
MARTINS**

Membro

**MARCOS ANTONIO
DOS SANTOS**

Membro

Comissão do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação, em regime de Designação Temporária, para o cargo de Técnico de Nível Superior.

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Ratifico o resultado dos pedidos de reconsideração da Convocação nº 001/2022 do Processo Seletivo Técnico de Nível Superior, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar nº 809/2015 e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado/SEP nº 01/2022.

GILSON DANIEL BATISTA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ASSINATURAS (5)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/02/2022 17:23:33 -03:00

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/02/2022 17:39:44 -03:00

ANA MARIA INTRA MARTINS
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/02/2022 17:34:43 -03:00

ANA LUCIA DE LIMA PANSINI
MEMBRO (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/02/2022 17:33:28 -03:00

GILSON DANIEL BATISTA
SECRETARIO DE ESTADO
SEP - SEP - GOVES
assinado em 22/02/2022 18:00:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/02/2022 18:00:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI (PRESIDENTE (COMISSAO DO PROCESO DE RECRUTAMENTO
SELECAO E CONTRATACAO - DT - SEP) - SEP - SEP - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-52DB81>